



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 11 de Março de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6940

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | 25 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL | 27 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 28 |

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 51, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira IPML, com as alterações posteriores advindas da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 884 de 19 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 916, de 17 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 6.579, de 26 de fevereiro de 2025, que solicita a substituição de representantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Sr.^a **Eunice Ruth Araujo Lopes** pela Sr.^a **Rosimar de Souza Silva**, como representante suplente dos inativos, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, constituído pelo Decreto nº 125, de 26 de abril de 2024, passando a composição do segmento a constar da seguinte forma:

VII - Representante dos Inativos SINDSEL

Titular: Marta Vergínia Espadon
Suplente: Rosimar de Souza Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 52, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “g” que prevê a “a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais; e “k” que prevê a “preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza”;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da memória e espaço de grande interesse arquitetônico, cultural e esportivo;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 7.802/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, de propriedade de Limeira Clube, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo respectiva planta que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

“Tem início no ponto 1, coordenada UTM: E(X)= 253.523,3818 e N(Y)= 7.503.759,0708, no alinhamento da AVENIDA LARANJEIRAS e na divisa da RUA RAUL MACHADO, que segue em linha reta com uma distância de 83,63 metros, azimuth 224º13'37” até o ponto 2, coordenada UTM: E(X)= 253.465,0500 e N(Y)=7.503.699,1432; Do ponto

DECRETO Nº 52, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

fl. 2

2 segue em linha reta com uma distância de 83,63 metros, azimute $224^{\circ}13'37''$ até o ponto 3, coordenada UTM: $E(X)=253.406,7182$ e $N(Y)=7.503.639,2155$; Do ponto 3 segue em linha reta com uma distância de 12,44 metros, azimute $225^{\circ}00'19''$ até o ponto 4, coordenada UTM: $E(X)=253.397,9228$ e $N(Y)=7.503.630,4217$; Do ponto 1 ao ponto 4 confronta com a AVENIDA LARANJEIRAS; Do ponto 4 segue em curva com desenvolvimento de 57,44 m, raio de 35,25m e ângulo central $93^{\circ}21'43''$ até o ponto 5, coordenada UTM: $E(X)=253.347,2465$ e $N(Y)=7.503.638,3289$, na confluência da AVENIDA LARANJEIRAS com a AVENIDA SOUZA QUEIROZ; Do ponto 5 segue em linha reta com uma distância de 18,37 metros, azimute $330^{\circ}56'25''$ até o ponto 6, coordenada UTM: $E(X)=253.338,3239$ e $N(Y)=7.503.654,3862$; Do ponto 6 segue em linha reta com uma distância de 17,41 metros, azimute $324^{\circ}31'55''$ até o ponto 7, coordenada UTM: $E(X)=253.328,2247$ e $N(Y)=7.503.668,5615$; Do ponto 7 segue em linha reta com uma distância de 26,41 metros, azimute $316^{\circ}22'31''$ até o ponto 8, coordenada UTM: $E(X)=253.310,0057$ e $N(Y)=7.503.687,6768$; Do ponto 8 segue em linha reta com uma distância de 26,41 metros, azimute $316^{\circ}22'31''$ até o ponto 9, coordenada UTM: $E(X)=253.291,7867$ e $N(Y)=7.503.706,7922$, na divisa com o imóvel cadastrado sob nº 44, com frente para a RUA JATOBÁ, de matrícula nº 28954; Do ponto 5 ao ponto 9 confronta com a AVENIDA SOUZA QUEIROZ; Do ponto 9 segue em linha reta com uma distância de 129,00 metros, azimute $33^{\circ}32'21''$ até o ponto 10, coordenada UTM: $E(X)=253.362,9142$ e $N(Y)=7.503.814,0950$; Do ponto 10 segue em linha reta com uma distância de 37,70 metros, azimute $315^{\circ}37'06''$ até o ponto 11, coordenada UTM: $E(X)=253.336,7159$ e $N(Y)=7.503.840,8649$, na divisa com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 9 ao ponto 11 confronta com o imóvel cadastrado sob nº 44, com frente para a RUA JATOBÁ, de matrícula nº 28954; Do ponto 11 segue em linha reta com uma distância de 13,00 metros, azimute $44^{\circ}19'38''$ até o ponto 12, coordenada UTM: $E(X)=253.345,8006$ e $N(Y)=7.503.850,1655$, na divisa com os lotes, 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 11 ao ponto 12 confronta com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 12 segue em linha

DECRETO Nº 52, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

fl. 3

reta com uma distância de 59,63 metros, azimute $44^{\circ}19'38''$ até o ponto 13, coordenada UTM: $E(X)= 253.387,4662$ e $N(Y)= 7.503.892,8211$, na divisa com a RUA RAUL MACHADO; Do ponto 12 ao ponto 13 confronta com os lotes 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 13 segue em linha reta com uma distância de 39,51 metros, azimute $134^{\circ}32'24''$ até o ponto 14, coordenada UTM: $E(X)= 253.415,6288$ e $N(Y)= 7.503.865,1072$; Do ponto 14 segue em linha reta com uma distância de 151,18 metros, azimute $134^{\circ}32'24''$ até o ponto 1 (inicial da descrição); Do ponto 13 ao ponto 1 (inicial) confronta com a RUA RAUL MACHADO. Fechando assim o terreno acima descrito, perfazendo uma área de $32.227,02 \text{ m}^2$.”

Art. 2º A área descrita no art. 1º, retro, a ser desapropriada, destina-se à preservação de imóvel histórico, construção de Centro de Referência para Idosos bem como destinação a recreio e cultura da Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**

PROPRIETÁRIO: **LIMEIRA CLUBE E ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ASLEC)**

LOCAL: **AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 81 - VILA QUEIROZ
MATRÍCULA 37.981 - 1º CRI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0412.004.000**

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

Tem início no ponto 1, coordenada UTM: E(X)= **253.523,3818** e N(Y)= **7.503.759,0708**, no alinhamento da **AVENIDA LARANJEIRAS** e na divisa da **RUA RAUL MACHADO**, que segue em linha reta com uma distância de **83,63** metros, azimute **224°13'37"** até o ponto 2, coordenada UTM: E(X)= **253.465,0500** e N(Y)= **7.503.699,1432**; Do ponto 2 segue em linha reta com uma distância de **83,63** metros, azimute **224°13'37"** até o ponto 3, coordenada UTM: E(X)= **253.406,7182** e N(Y)= **7.503.639,2155**; Do ponto 3 segue em linha reta com uma distância de **12,44** metros, azimute **225°00'19"** até o ponto 4, coordenada UTM: E(X)= **253.397,9228** e N(Y)= **7.503.630,4217**; Do ponto 1 ao ponto 4 confronta com a **AVENIDA LARANJEIRAS**; Do ponto 4 segue em curva com desenvolvimento de **57,44** m, raio de **35,25** m e ângulo central **93°21'43"** até o ponto 5, coordenada UTM: E(X)= **253.347,2465** e N(Y)= **7.503.638,3289**, na confluência da **AVENIDA LARANJEIRAS** com a **AVENIDA SOUZA QUEIROZ**; Do ponto 5 segue em linha reta com uma distância de **18,37** metros, azimute **330°56'25"** até o ponto 6, coordenada UTM: E(X)= **253.338,3239** e N(Y)= **7.503.654,3862**; Do ponto 6 segue em linha reta com uma distância de **17,41** metros, azimute **324°31'55"** até o ponto 7, coordenada UTM: E(X)= **253.328,2247** e N(Y)= **7.503.668,5615**; Do ponto 7 segue em linha reta com uma distância de **26,41** metros, azimute **316°22'31"** até o ponto 8, coordenada UTM: E(X)= **253.310,0057** e N(Y)= **7.503.687,6768**; Do ponto 8 segue em linha reta com uma distância de **26,41** metros, azimute **316°22'31"** até o ponto 9, coordenada UTM: E(X)= **253.291,7867** e N(Y)= **7.503.706,7922**, na divisa com o imóvel cadastrado sob nº **44**, com frente para a **RUA JATOBÁ**, de matrícula nº **28954**; Do ponto 5 ao ponto 9 confronta com a

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

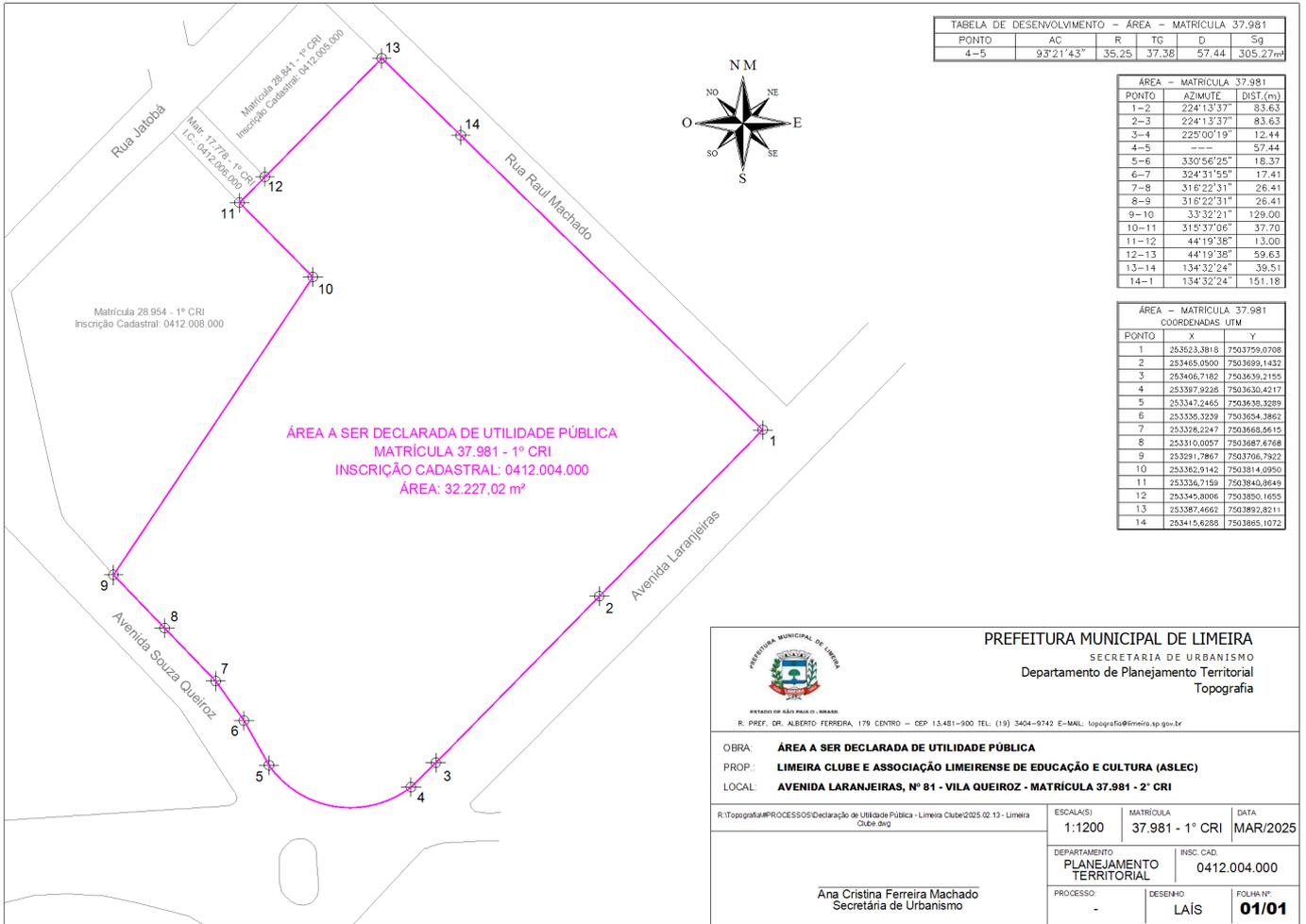


AVENIDA SOUZA QUEIROZ: Do ponto 9 segue em linha reta com uma distância de 129,00 metros, azimute 33°32'21" até o ponto 10, coordenada UTM: E(X)= 253.362,9142 e N(Y)= 7.503.814,0950; Do ponto 10 segue em linha reta com uma distância de 37,70 metros, azimute 315°37'06" até o ponto 11, coordenada UTM: E(X)= 253.336,7159 e N(Y)= 7.503.840,8649, na divisa com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 9 ao ponto 11 confronta com o imóvel cadastrado sob nº 44, com frente para a RUA JATOBÁ, de matrícula nº 28954; Do ponto 11 segue em linha reta com uma distância de 13,00 metros, azimute 44°19'38" até o ponto 12, coordenada UTM: E(X)= 253.345,8006 e N(Y)= 7.503.850,1655, na divisa com os lotes, 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 11 ao ponto 12 confronta com o lote 8 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 17778; Do ponto 12 segue em linha reta com uma distância de 59,63 metros, azimute 44°19'38" até o ponto 13, coordenada UTM: E(X)= 253.387,4662 e N(Y)= 7.503.892,8211, na divisa com a RUA RAUL MACHADO; Do ponto 12 ao ponto 13 confronta com os lotes 09, 10, 11, 12 e parte do 13 - Quadra 36, do loteamento Vila Queiroz, de matrícula nº 28841; Do ponto 13 segue em linha reta com uma distância de 39,51 metros, azimute 134°32'24" até o ponto 14, coordenada UTM: E(X)= 253.415,6288 e N(Y)= 7.503.865,1072; Do ponto 14 segue em linha reta com uma distância de 151,18 metros, azimute 134°32'24" até o ponto 1 (inicial da descrição); Do ponto 13 ao ponto 1 (inicial) confronta com a RUA RAUL MACHADO. Fechando assim o terreno acima descrito, perfazendo uma área de 32.227,02 m².

Instrui este memorial planta na escala 1:1200.

Limeira, 07 de março de 2025.

Ana Cristina Ferreira Machado
Secretária de Urbanismo



| TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA - MATRÍCULA 37.981 | | | | | |
|---|-----------|-------|-------|-------|---------|
| PONTO | AC | R | TG | D | Sg |
| 4-5 | 93°21'43" | 35,25 | 37,38 | 57,44 | 305,27m |

| ÁREA - MATRÍCULA 37.981 | | |
|-------------------------|------------|-----------|
| PONTO | AZMUTE | DIST. (m) |
| 1-2 | 224°13'37" | 83,63 |
| 2-3 | 224°13'37" | 83,63 |
| 3-4 | 225°00'19" | 12,44 |
| 4-5 | --- | 57,44 |
| 5-6 | 330°56'25" | 18,37 |
| 6-7 | 324°31'55" | 17,41 |
| 7-8 | 316°22'31" | 26,41 |
| 8-9 | 316°22'31" | 26,41 |
| 9-10 | 33°32'21" | 129,00 |
| 10-11 | 315°37'06" | 37,70 |
| 11-12 | 44°19'38" | 13,00 |
| 12-13 | 44°19'38" | 59,63 |
| 13-14 | 134°32'24" | 39,51 |
| 14-1 | 134°32'24" | 151,18 |

| ÁREA - MATRÍCULA 37.981 | | |
|-------------------------|-------------|--------------|
| PONTO | X | Y |
| 1 | 253523,3818 | 7503759,0708 |
| 2 | 253465,0500 | 7503699,1432 |
| 3 | 253406,7182 | 7503639,2155 |
| 4 | 253387,9228 | 7503630,4217 |
| 5 | 253347,2465 | 7503636,3289 |
| 6 | 253336,3239 | 7503654,3862 |
| 7 | 253326,2247 | 7503668,5615 |
| 8 | 253310,0057 | 7503687,6768 |
| 9 | 253291,7867 | 7503706,7922 |
| 10 | 253262,9142 | 7503814,0950 |
| 11 | 253336,7159 | 7503840,8649 |
| 12 | 253345,8006 | 7503850,1655 |
| 13 | 253387,4662 | 7503892,8211 |
| 14 | 253415,6288 | 7503865,1072 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE URBANISMO
Departamento de Planejamento Territorial
Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO - CEP 13.481-900 TEL. (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**
PROP.: **LIMEIRA CLUBE E ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ASLEC)**
LOCAL: **AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 81 - VILA QUEIROZ - MATRÍCULA 37.981 - 2º CRI**

| | | | |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| R:\Topografia\PROCESSOS\Declaração de Utilidade Pública - Limeira Clube\2025 02 13 - Limeira Clube.dwg | ESCALA(S) 1:1200 | MATRÍCULA 37.981 - 1º CRI | DATA MAR/2025 |
| DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO TERRITORIAL | | INSC. CAD. 0412.004.000 | |
| PROCESSO: - | | DESENHO LAÍS | FOLHA Nº 01/01 |

Ana Cristina Ferreira Machado
Secretária de Urbanismo

PORTARIA Nº 754, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 3.928, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Limeira e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o Sr. **Domingos Furgione Filho** para prestar serviço voluntário, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária ao Município e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, nos termos do art. 2º, da Lei Ordinária nº 3.928/2005.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 10/2025 – Pregão n. 09/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EMEIEF PROF.^a MARIA APARECIDA DEGASPARE. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 25/03/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 11/03/2025 através dos sites: www.bnc.org.br e <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

Edital n. 11/2025 – Pregão n. 10/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CEIEF PROF.^o ARLINDO DE SALVO. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 26/03/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 11/03/2025 através dos sites: www.bnc.org.br e <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33473/2024 Chamada Pública nº 01/2.025 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009. (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE). A sessão de disputa será no dia 31/03/2025 a partir das 09:00h. Edital disponível a partir do dia 11/03/2025 através do site: <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes>.

Limeira, 10 de março de 2025- Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO

CONTRATO Nº: 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 199/2024

PROCESSO Nº: 35.316/2024

EDITAL: Nº219/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Euro RP Veículos Ltda

CNPJ Nº 00.384.141/0009-02

OBJETO: Aquisição de veículos caracterizados – Convênio Plataforma +Brasil Nº 936532/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.144.800,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 11 de março de 2025

Siddhartha Carneiro Leão

Secretário Municipal de Segurança Pública

CONTRATO Nº: 06/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 12/2024
PROCESSO Nº: 25.245/2024
EDITAL: Nº 84/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
CNPJ nº 64.141.708/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Lazer e Saúde do Idoso, localizado na Av. Campinas Nº 765 - Vila São Luiz - Limeira - SP - Contrato Finisa Nº 0615.892-21 Caixa.
VALOR TOTAL: R\$ 6.990.000,00 (seis milhões novecentos e noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025
PRAZO: Por 10 (dez) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Limeira, 11 de março de 2025
Celso José Gonsalves
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

CONTRATO Nº: 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2024
PROCESSO Nº: 32.016/2024
EDITAL: Nº 169/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Lessor Veículos Ltda
CNPJ nº 17.368.706/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo motocicleta para a Guarda Civil de Limeira.
VALOR TOTAL: R\$ 209.995,20 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025
PRAZO: Por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Limeira, 11 de março de 2025
Siddhartha Carneiro Leão
Secretário Municipal de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato- Prorrogação de Prazo de Contrato
CONTRATO Nº: 106/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO Nº: 1.323/2025
EDITAL: Nº 03/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: J.C.M. Construtora Ltda
CNPJ Nº: 07.420.418/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pista de wheeling na Via Prefeito Jurandir Paixão, s/nº - Horto Florestal- Limeira/SP- Contrato Finisa 0615.892-21 Caixa.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
PRAZO: Por 60 (sessenta) dias contados a partir de 05 de março de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025
Celso José Gonsalves
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

TERMO: Segundo Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Valor de Contrato
CONTRATO: 05/2024
PROCESSO Nº: 35.711/2024
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 03/2023
EDITAL Nº. 10/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda
CNPJ: N º 61.149.829/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços dos grupos "A", "B" e "E", e de carcaças de animais de pequeno e médio porte para o Município de Limeira/SP.
VALOR: R\$ 4.334.040,00 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil e quarenta reais)
ASSINATURA: 17/01/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 22 de janeiro de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025
Celso José Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO- Quarto Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo e Valor de Contrato
CONTRATO Nº: 20/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 10/2021
PROCESSO Nº: 35.951/2024
EDITAL: Nº 263/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda
CNPJ Nº: 61.149.829/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento ambiental e limpeza pública para o município de Limeira/SP.
VALOR: R\$ 39.967.787,28 (trinta e nove milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025

Celso José Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO: Segundo Termo Aditivo Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato
CONTRATO Nº: 301/2022
PROCESSO Nº: 35.672/2024
DISPENSA Nº: 612/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda
CNPJ Nº: 50.429.810/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de monitoramento individual externo de dosimetria pessoal.
VALOR: R\$ 1.670,04 (um mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde - Interino

TERMO: Terceiro Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste
CREDENCIAMENTO Nº: 04/2022
PROCESSO Nº: 35.516/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993
CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CREDENCIADA: Banco Santander (Brasil) S.A
CNPJ nº 90.400.888/0001-42
OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa.
Pagamento através de internet- R\$ 2,73
Pagamento através de auto - atendimento - R\$ 2,73
Pagamento através de débito automático - R\$1,63
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025
PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 03 de janeiro de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025
Valmir Barreira
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2024
PROCESSO Nº: 312/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
EDITAL: Nº228/2023
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Meraki Móveis Comércio e Serviços em Licitação Ltda
CNPJ nº. 34.814.092/0001-65,
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em revestimento de poltronas estofadas.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Limeira, 11 de março de 2025
Silvio Marcelo Francisco Britto
Secretário Municipal de Cultura

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Termo de Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato
CONTRATO Nº: 07/2023
PROCESSO Nº: 36.745/2024
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira
LOCATÁRIO: Expresso União Ltda, CNPJ nº 19.350.180/0041-57
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/ interestadual.
VALOR MENSAL: R\$ 662,87 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que serão pagos à Locadora.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025
Celso José Gonçalves
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato
CONTRATO Nº: 08/2023
PROCESSO Nº: 36.750/2024
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira
LOCATÁRIO: Cantina Rodoviária Limeira Ltda
CNPJ: nº 66.834.557/0001-36
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de cantina.
VALOR MENSAL: R\$ 5.956,46 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que serão pagos à Locadora.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025

Celso José Gonçalves
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato
Contrato Nº: 09/2023
PROCESSO Nº: 36.751/2024
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira
LOCATÁRIO: Jorge Fernandes da Silva
CNPJ: Nº 44.190.989/0001-19
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de lanchonete.
VALOR MENSAL: R\$ 675,28 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que serão pagos à Locadora.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025
Limeira, 11 de março de 2025
Celso José Gonçalves
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

TERMO: Segundo Termo Aditivo - Termo de Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste de Contrato
CONTRATO Nº: 12/2023
PROCESSO Nº: 36.749/2024
LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira
LOCATÁRIO: Ana Claudia Ferreira Bento
CNPJ nº 26.801.465/0001-35
OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de lanchonete.
VALOR MENSAL: R\$ 3.135,32 (três mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), que serão pagos à Locadora.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025
PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.
Limeira, 11 de março de 2025
Celso José Gonçalves
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2024
PROCESSO Nº: 24.835/2024
EDITAL: Nº 192/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
CNPJ nº 73.856.593/0001-66
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 11 de março de 2025

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde -Interino



CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA
Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 07 de Março de 2025.

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Conselheiros(as),

O Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro – COMICIN, vem respeitosamente à presença de V. S^a., para convocá-los(as) para a reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira), às 19h00, de forma presencial, na sede do conselho, situada à Rua Treze de Maio, s/n – Praça Coronel Flaminio – Centro – Limeira/SP.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Eleição da Nova Mesa Diretora
- Planejamento da Nova Gestão

Contamos com a presença de todos(as) para uma discussão produtiva.

Atenciosamente,

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral
Presidenta

Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flaminio - Centro - Limeira/SP
Email: comicin@limeira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA S.M.C. Nº 03, 10 DE MARÇO DE 2025

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO, Secretário Municipal de Cultura de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de análise, aprovação e homologação dos artistas, profissionais de arte e cultura, grupos, coletivos, bandas e espaços artísticos e culturais de Limeira do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, GRUPOS, COLETIVOS, BANDAS E ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE LIMEIRA PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL;

RESOLVE:

A) Constituir a “**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA**”, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Sr. Paulo Eduardo Cassano Bento

Sra. Raquel Belzi Corrêa Pereira

Sra. Priscila Helena Jorge Rodrigues

Sra. Daniele Pedroso Fernandes

Sra. Ana Paula de Oliveira Lima

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO
Secretário Municipal de Cultura

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|---|---|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 125.189/2024 | DATA DO PROTOCOLO | 12/12/2024 | |
| CNPJ/CPF | 49.XXX.XXX/0001-05 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | KARINE SUELLE SOUSA ESPINOLA MARQUES -RESTAURANTE | | | |
| ENDEREÇO | RUA MIGUEL GUIDOTTI, 1755, LOJA 54, PARQUE EGISTO RAGAZZO | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13485-342 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 027, lavrado contra o interessado em 28/01/2025, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 158. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 125.189/2024.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p> | | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 107.441/2024 | DATA DO PROTOCOLO | 31/07/2024 | |
| CNPJ/CPF | 02.XXX.XXX/0001-75 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | UNIGRES CERAMICA LTDA | | | |
| ENDEREÇO | EST MUNICIPAL LIMEIRA 335, S/N, GEADA | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 095, lavrado contra o interessado em 16/08/2024, conforme inciso III do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.060,80(mil e sessenta reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 090. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.441/2024.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p> | | | | |

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

|  VISA – COMUNICADO | | | |
|---|---|-------------------|-------------------|
| Nº PROCESSO | PML 107.273/2024 | DATA DO PROTOCOLO | 30/07/2024 |
| CNPJ/CPF | 214.XXX.XXX-80 | DATA DE VALIDADE | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | RONAN LUIS SAYÃO | | |
| ENDEREÇO | RUA MARIO BOCAIUVA, Nº 111, PARQUE EGISTO RAGAZZO | | |
| MUNICÍPIO | LIMEIRA | CEP | 13485-330 UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 22/08/2024 sob VISA nº 105.198/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série A nº 0045 lavrado contra o interessado em 18/07/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.273/2024.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p> | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|
| Nº PROCESSO | PML 117/2025 | DATA DO PROTOCOLO | 02/01/2025 |
| CNPJ/CPF | 63.XXX.XXX/0299-27 | DATA DE VALIDADE | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO | | |
| MUNICÍPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-755 UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 13/01/2025 sob VISA nº 850/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 002 lavrado contra o interessado em 02/01/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 117/2025.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2025.</p> | | | |

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.

Limeira, 10 de março de 2025.

| Nº do Processo | Interessado |
|----------------|--|
| 2.900/07 | Lojas Americanas S.A. |
| 3.886/12 | Sociedade Operária Humanitária |
| 7.851/05 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira |
| 10.007/01 | José B. De Lima Me |
| 23.051/21 | Vizamed Indústria e Comércio Eireli |
| 23.708/06 | Lay Kimura Me |
| 24.423/13 | Aldineia Elaine Vianna Paulo |
| 28.092/23 | C.T. Mantovani Ltda |
| 28.523/18 | Fabio Luiz Carvalho |
| 28.885/11 | Shearer do Brasil Agropecuária Ltda |
| 39.853/23 | Vaz & Zambon Studio Pilates Ltda |
| 41.869/22 | Cassarotti Kligerman Clínica e Serviços Médicos Ltda |
| 50.438/19 | Carlos Eduardo Bonafe Oliveira |

Regulamento Etapa Municipal de Limeira referente a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**Tema Central:
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**

Dos Objetivos e do Temário

Art. 1º Considerando que a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT, emanada pelo Controle Social e convocada pelo Secretário Estadual de Saúde de São Paulo por meio da Resolução SS nº 263 de 13 de novembro de 2024, tem como finalidade propor diretrizes e propostas para a Política Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano, sendo obrigatório a Etapa Municipal.

Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Limeira, será realizada no dia 9 abril de 2025, no **(Centro de Formação do Professor -Teatro Nair Bello)**, das 09h00 às 17h30, de acordo as disposições deste regulamento.

Art. 3º O Tema Central da conferência será: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano** com os seguintes eixos para debate:

Eixo I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, elaborando **1 (uma) proposta em âmbito Municipal, 1 (uma) Estadual e 1 (uma) Federal;**

Eixo II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, elaborando **1 (uma) proposta em âmbito Estadual e 1 (uma) Federal;**

Eixo III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social, elaborando **1 (uma) proposta em âmbito Estadual e 1 (uma) Federal.**

Das Inscrições

Art. 4º - As inscrições serão realizadas através do link: <https://bit.ly/plenariamunicipal> até 31 de março de 2025, com limitação de até 150 participantes, ao qual dará aos presentes o direito ao certificado de participação.

Parágrafo Único. Os participantes poderão encaminhar as propostas com antecedência no e-mail (saude.cms@limeira.sp.gov.br) até o dia 31 de março de 2025, constando nome do autor e seu respectivo eixo.

Dos Participantes

Art. 5º São participantes da plenária:

- a) Profissionais de saúde em geral (privado e público);
- b) Trabalhadores e Trabalhadoras em geral;
- c) Integrantes do Conselho Municipal de Saúde (composto por Gestores, Trabalhadores e Usuários);
- d) Movimentos sociais, populares e sindicatos.

Da Comissão Organizadora

Art. 6º A Comissão Organizadora (Membros da CISTT) terá como função:

- a) Orientar o processo de instalação da plenária;
- b) Suprir as necessidades quanto ao material de trabalho e informações;
- c) Assessorar nas questões técnicas e operacionais;
- d) Conduzir as discussões estimulando a participação do maior número de membros do grupo;
- e) Controlar o tempo e o uso da palavra durante as discussões;
- f) Indicar um relator para redigir as propostas.

Art. 8º - O relator terá como função:

- a) Registrar as propostas produzidas nas discussões da plenária;
- c) O relator deverá encaminhar as propostas a Comissão Organizadora até o início da plenária final.

Da Realização

Art. 9º - O credenciamento dos participantes será realizado no local do evento, das **(08h00 às 09h00), no dia 09 de abril de 2025**, mediante a inscrição na lista de presença da Etapa Municipal, portanto imprescindível à apresentação de documento comprobatório de identidade do participante.

Art. 10º - A abertura da Plenária Final iniciará às 9h30 horas por um palestrante da área de conhecimento e terá 30 (trinta) minutos para exposição.

Art. 11º - Os debates iniciarão às 10h00 horas contemplando todos os eixos elencados no Artigo 3º.

Art. 12º - A Plenária se encerrará às 17h30 com a indicação dos delegados para Etapa Macrorregional.

Da Plenária Final

Art.13º - A plenária final tem por finalidade:

I- Discutir e aprovar as diretrizes propostas nos eixos temáticos;

II- As moções devem ser apresentadas à Comissão Organizadora, por escrito, com no mínimo 15 assinaturas para que sejam lidas e votadas na plenária e conter no máximo 15 linhas;

III- Indicar os delegados para a 5ª Conferência Estadual, bem como para a Etapa Macrorregional com suas respectivas fichas de inscrições preenchidas;

IV - Todos os participantes da plenária final terão direito à voz e voto;

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu Art. 70, inciso II, §§ 1º e 2º, que trata das recompensas destinadas aos Guardas Cívicos Municipais em situações relevantes para a preservação da vida, da ordem e do patrimônio, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Cívicos Municipais, **Jonas** Pasetto, **Renato** Barbosa dos Santos, Willian Fernando **Schmidt**, Ronaldo Adriano de **Castro** e **Silva**, Fabiano **Hilario** da Silva, Alesxandro **Tenório** da S. Oliveira, Bruno Marques **Maio**, Bruno **Santoro** Nunes da Silva e **Mateus** Elias Cardoso, pelo empenho e excelente serviço prestado em 23 de fevereiro de 2025. Diante de denúncia realizada por munícipe, obtiveram êxito ao localizar uma carreta cegonha abandonada, contendo diversos veículos, na estrada LIM 446. Após a devida averiguação, constatou-se que se tratava de oito veículos produtos de roubo, oriundos da cidade de Campinas. Diante do exposto, os valorosos Guardas Cívicos Municipais envolvidos na ocorrência atuaram de forma profissional, demonstrando elevado grau de competência e comprometimento com o serviço público, atitudes estas dignas de serem seguidas por seus colegas e por toda a Corporação. Condutas profissionais exemplares devem sempre ser incentivadas, reconhecidas e devidamente louvadas.

Limeira, 07 de março de 2025.

Henrique Cassiano Paes
Comandante Guarda Civil Municipal

Dr. Siddhartha Carneiro Leão
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
guarda@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu Art. 70, inciso II, §§ 1º e 2º, que trata das recompensas destinadas aos Guardas Civis Municipais em situações relevantes para a preservação da vida, da ordem e do patrimônio, fica concedido **ELOGIO** ao Guarda Civil Municipal, Alexandre **Mariano**, pelo empenho e excelente serviço prestado em 14 de fevereiro de 2025. Enquanto realizava o patrulhamento do Centro Comunitário do Jardim Parque Hipólito, deparou-se com uma criança que, durante uma brincadeira, sofreu uma queda, resultando em fratura exposta. De imediato, o GCM Mariano prestou os primeiros socorros, improvisando uma tala e contendo o sangramento. Em seguida, acionou o apoio da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros, que, dando continuidade ao atendimento, conduziu a criança e seus responsáveis ao Pronto Atendimento. Diante do exposto, o valoroso Guarda Civil Municipal atuou de forma profissional, demonstrando elevado grau de competência e comprometimento com o serviço público, atitudes estas dignas de serem seguidas por seus colegas e por toda a Corporação. Condutas profissionais exemplares devem sempre ser incentivadas, reconhecidas e devidamente louvadas.

Limeira, 07 de março de 2025.

Henrique Cassiano Paes
Comandante Guarda Civil Municipal

Dr. Siddhartha Carneiro Leão
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
guarda@limeira.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 10 de março de 2025.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-los (as) para a 02^ª REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13/03/2025 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- ✓ Abertura;
- ✓ Aprovação da Ata de 13 de fevereiro de 2025;
- ✓ Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- ✓ Apreciação da minuta de Decreto que regulamenta o serviço de acolhimento em família acolhedora;
- ✓ Devolutivas das Comissões de Trabalho
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio
Presidente do CMDCA

Andrea Esteves Rodvalho
1^ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

| Janeiro | |
|-----------------|--|
| Matricula | Nome |
| 789407 | HILTON LANG |
| 16497 | NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES |
| Fevereiro | |
| Matricula | Nome |
| 789328 | ANAMARIA ARCARO DA COSTA |
| 785661 | CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA |
| 784893 | CECILIA ZANOTELLI FAVERO |
| 788928 / 789391 | DENISE BONIN |
| 786322 | EMERLI DE LIMA RODRIGUES |
| 789401 | JANICE WOLFF DE SOUZA |
| 784842 | MARCELA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA |
| 785911 | MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO |
| 788623 / 760951 | MARCIA VIANA MARTINATI |
| 789189 | MARIA AUXILIADORA SANCHES |
| 786829 | MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA |
| 785598 | MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS |
| 626350 | MARIA MINATEL NARDINI |
| 789622 | MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI |
| 789026 | MARIONICE CHELINI |
| 788520 | ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA |
| 787329 | ROSANA PEREIRA DOS SANTOS |
| Março | |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| Matricula | Nome |
|-----------|--------------------------------------|
| 788810 | ADELINA FERREIRA BERNARDO |
| 789932 | ADRIANA APARECIDA ALBORGHETTI |
| 788854 | ADRIANA APARECIDA MOREIRA MARCIANO |
| 788784 | ADRIANA MARIA ROSA PINA URBANI |
| 754650 | AFONSINA CEZAR DINIZ |
| 789266 | ALEX SANDRO DE OLIVEIRA |
| 789828 | ALEX SILVA DE ALMEIDA |
| 781819 | ALEXANDER APARECIDO FERMINO |
| 789835 | ALZIRA DUARTE DE BARBOSA |
| 788597 | ANA MARIA LUCATO VASQUES |
| 790061 | ANDREA BERGAMO DANTAS |
| 789541 | ANDREIA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA |
| 787035 | ANGELA MARIA BUENO GIRATTO |
| 788104 | ANIZIA DAMIAO PAGANI |
| 763748 | ANTONIA BEZERRA DE FRANÇA |
| 756946 | APARECIDA RAQUEL PICCOLO DE SOUZA |
| 694533 | APARECIDA SACIOTO |
| 789343 | ARIOVALDO APARECIDO CHRIMBERG |
| 788829 | AUREA DOS ANJOS MARTINS COSTA |
| 785695 | BEATRIZ TURQUETTI CONTIERI II |
| 783200 | BENEDITA APARECIDA DE PROENÇA GUIDI |
| 789769 | BRASILINA DE JESUS ALMEIDA PRIMO |
| 789536 | CALISMAR GRANZOTTO |
| 790037 | CAMILLA RAMOS PARI |
| 789792 | CAMILY VITORIA BENTO GONCALVES |
| 788952 | CARLA RUBIA FRANZONI |
| 789288 | CARLOS ANTONIO ROMANO |
| 789802 | CARLOS NONATO DOS SANTOS |
| 789184 | CARMELITA FERNANDES DA SILVA SANTOS |
| 786888 | CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA |
| 789756 | CELIA VIRGINIA DA SILVA |
| 789748 | CLARA DE MORAIS ALLEONI |
| 789404 | CLARICE DE OLIVEIRA TINTINO |
| 784516 | CLEIDE APARECIDA MARRAFON |
| 789560 | CLEUSA MARIA DA SILVA MARTINS |
| 789538 | CONCEICAO APARECIDA DA SILVA |
| 695467 | DALVA APARECIDA PICININ DA CRUZ |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| | |
|---------|--|
| 789284 | DANIELE APARECIDA BUENO ZANERATTO |
| 789631 | DANIELO CASTIGIONI MAZON |
| 788999 | DEBORA DE FATIMA ALIBERTI |
| 789542 | DENISE NILDA DE MORAES LINO BATISTA |
| 789960 | DENIZE APARECIDA BUENO DE GODOY OLIVEIRA |
| 788674 | DERCIO APARECIDO MORAES |
| 784885 | DORACY CORREA CARVALHO |
| 25828 | DORIVAL LEME GARCIA |
| 788309 | EDILAINE SCHENKE |
| 788945 | EDNA APARECIDA FERREIRA DE GODOY |
| 788973 | ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS |
| 789876 | ELIANA SILVA SANTOS |
| 789591 | ERENI FARIA DE SOUSA |
| 790014 | ERICA CRISTINA CLARO SILVA |
| 789524 | ERMELINDA SANTA ROSA |
| 788858 | EUNICE BUENO DE CARVALHO |
| 790068 | EUNICE DE OLIVEIRA LIMA MELCHIADES |
| 782165 | EVA CARDOSO CAMARGO |
| 677426 | EVERALDO PEIXOTO |
| 789548 | FABIANA ESTESSI BENTO PASSARI |
| 59242 | FATIMA APARECIDA EUZEBIO |
| 789758 | FATIMA BAUSTARK DOS SANTOS |
| 790009 | GILDA APARECIDA BONIFACIO DA SILVA |
| 784044 | GILMAR ROSSETTI |
| 788780 | GILSA LOVEZUTTI PFISTER |
| 788261 | GINES FACHINI BARRIVIEIRA |
| 788781 | GISLAINE LOVEZUTTI VENDRAMINI |
| 790045 | HELIDA ALVES CABRAL DA COSTA |
| 787612 | IDALICE DE ALMEIDA SILVA |
| 11487 | IRACY SEBASTIANA FADEL FORSTER |
| 790044 | ISABEL ALVES PALMEIRA LEMOS |
| 788406 | ISILDA APARECIDA TORREZAN |
| 789764 | JAIR SEBASTIAO MENDES DE GODOY |
| 785237 | JAIRSON APARECIDO PASCHOALETTO |
| 789588 | JANICE TENORIO DA SILVA |
| 8097051 | JOSE ANTONIO FERREIRA |
| 788706 | JOSE AUGUSTO OTTANI |
| 789181 | JOSE CAETANO DA SILVA |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| | |
|----------------|--|
| 789997 | JOSE CARLOS BARBOSA |
| 789446 | JOSE CARLOS SCARASSATTI |
| 788962 | JOSE LUIS MARQUES DA CRUZ |
| 786161 | JOSE OTAVIO HORTA |
| 790074 | JOSE REINALDO BATISTA |
| 789877 | JOSE ROBERTO BORZI |
| 789146 | JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMAR |
| 788628 | JOSIANE DE ARAUJO |
| 786721 | JURACI DE SOUZA DE LIMA |
| 23515 | LAZARA APARECIDA BREVIGLIERI PADOVAN |
| 783251 | LEDA APARECIDA ROCHA TORRES |
| 789692 | LIDIA JACQUELINE BOTECHIA ANTONIO |
| 789103 | LORIVAL JOSE MAGORBO |
| 788771 | LUCIANA DOIMI ORTOLAN |
| 785849 | LUCILENA GNANN SANTOS |
| 784796 | LUZIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA |
| 788793 | MARCIA GENI PETERLEVITZ CAVICHIA |
| 782211 | MARCIA REGINA ARNOSTI BARBOSA DE CAMARGO |
| 788768 | MARCIA RENATA ULBRICHT PASTORE |
| 789814 | MARCOS ROGERIO ROSA PINA |
| 789856 | MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA |
| 789264 | MARIA APARECIDA CANTAZINI GOMES |
| 787337 | MARIA APARECIDA GERMANO DOS REIS |
| 706132 | MARIA APARECIDA SOLER PAES COELHO |
| 683191 | MARIA CECILIA CARDOSO DA SILVA |
| 783404 | MARIA CELIA DAROZ MACHADO |
| 789498 | MARIA CRISTINA AGUIRRA GERMANO |
| 789751 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA HILARIO |
| 781878 | MARIA DA CONCEIÇÃO AP PIEDADE MORAES |
| 788695 | MARIA DAS GRACAS VIEIRA |
| 784648 | MARIA DE LOURDES STELARI RODRIGUES |
| 789512 | MARIA ELIANA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA |
| 782441 | MARIA INES CASTRO QUITERIO RONDAN |
| 14664 / 756954 | MARIA ISABEL DE BARROS MOSSARELLI I |
| 786144 | MARIA JOSE APARECIDA CONTIERO BILATO |
| 789675 | MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA |
| 787817 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA |
| 28436 | MARIA JOSE DE SOUZA |

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| 789544 | MARIA JOSE DENADAE VICELLI |
| 788621 | MARIA JOSE RAMOS BERALDO |
| 784451 | MARIA LAURA VERONEZI GOMES |
| 59064 | MARIA LUIZA DA CRUZ PEREIRA I |
| 784711 | MARIA LUZIA DA SILVA MAZZER |
| 789402 | MARIA LUZIA PAIXAO |
| 789739 | MARIA MAURA DA CONCEICAO |
| 789364 | MARIA ROSALIA DE SOUZA |
| 789806 | MARILENE FERREIRA DE SOUZA |
| 789923 | MARINA BADESSO MAGORBO |
| 789736 | MARLENE ALVES DA FONSECA LOPES |
| 781681 | MARLENE TONI KELLER |
| 789053 | MARLUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS |
| 786608 | MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE |
| 788630 | MIGUEL CANDIDO MARTINS |
| 786985 | NAIR APARECIDA FINÂNCIO PIMENTEL |
| 783633 | NOEMIA DIAS DE SOUZA |
| 754366 | ODETE RODRIGUES TEIXEIRA |
| 56774 | OLGA MEGDA FERREIRA PEREIRA |
| 788710 | OSMAR APARECIDO DAROZ |
| 786667 | RENATA DELLA COLETTA |
| 789823 | RENATA REIMER BARBOSA |
| 788770 | RENATA ROCHA DRAGONI |
| 676608 | RITA DE CASSIA DE SOUZA ARANTES LUIZ |
| 775274 | ROSANGELA FERREIRA SOARES |
| 789139 / 788797 | ROSANGELA TEREZINHA ALVES NEGREIROS |
| 788802 | ROSANGELA VICENTINI NARDI DUARTE |
| 783714 | ROSELI APARECIDA BUZINARO |
| 790008 | SALETE PREARO CORREA |
| 787396 | SANDRA APARECIDA DE GOES DE LUCCA |
| 774766 | SANDRA APARECIDA FORMIGARI FONTES |
| 789188 | SANTINA BENEDITA GARBUIO |
| 789702 | SHIRLEY CARDOZO DA SILVA CARMO |
| 788761 / 788762 | SIDNEY APARECIDA ALVARINHO |
| 783277 | SILVESTRA RODRIGUES LIMA ALVES |
| 789144 | SILVIA ANTONIO PEREIRA |
| 789539 | SILVIA APARECIDA NIITSU VELBER |
| 789922 | SOCORRO MARIA DOS SANTOS |

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| | |
|--------|------------------------------------|
| 789380 | SOLANGE APARECIDA MACHADO |
| 2437 | SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA |
| 786136 | SONIA MARIA BOVI OLIVEIRA |
| 784311 | SONIA MARIA CAVALHEIRO DE MORAES |
| 789285 | VALERIA APARECIDA OZELO |
| 8940 | VANDERLEI SOARES MAGALHAES |
| 784761 | VERA LUCIA GRACIERE DO NASCIMENTO |
| 787825 | VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO |
| 4561 | VILMA ROSADA DANIEL |
| 788538 | WALDIR FRANCO ELISBON |
| 782840 | YVONE PEREIRA MARQUES |

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018